Resolução nº : 2096/2002
Protocolo nº : 378488/01
Origem : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ
Interessado : ROZARIA LOBATO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO
R$ 2.000,00

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente comprovação de adiantamento, determinando a baixa de responsabilidade de ROZARIA LOBATO na Diretoria Revisora de Contas.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA